SINTIFRJ
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 13 de outubro de 2021.

CARTA ABERTA DA DIREX DO SINTIFRJ SOBRE OS DESDOBRAMENTOS DO RETORNO PRESENCIAL NO *CAMPUS* PINHEIRAL

Aos Sr. Diretor Geral do *Campus* Pinheiral Prof. Dr. Marcos Fabio Lima de Miranda e Magnífico Reitor Prof. Dr. Rafael Barreto Almada.

Assunto: Equívocos de encaminhamento acerca do retorno presencial no *Campus* Pinheiral.

Prezadas(os),

Nos reportamos diretamente à Direção-Geral do *Campus* Pinheiral do IFRJ, ao magnífico Reitor Prof. Dr. Rafael Almada e a toda comunidade acadêmica para expor a denúncia que recebemos na data de hoje neste sindicato. Docentes ligadas(os) ao curso de graduação em Agronomia do *Campus* Pinheiral denunciam que **estão sendo obrigadas(os) a retornarem presencialmente com suas disciplinas teóricas de primeiro período já no segundo semestre, isto é, a partir de novembro**, quando ainda dever-se-ia iniciar a primeira fase do plano de retorno e não a terceira.

Para que a comunidade acadêmica do IFRJ entenda melhor esse processo, é preciso dizer que o curso de graduação em Agronomia terá sua primeira turma em novembro de 2021. E o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deste curso decidiu pelo retorno presencial no próximo semestre de todo corpo docente, independente de avaliação prévia se estas disciplinas tinham cunho teórico ou prático. **Essa decisão contraria o plano de retorno elaborado pela Reitoria, pois inicia diretamente na Fase 3 (retorno total)**. Antes de apontar a contradição com as afirmações públicas do magnífico Reitor e o plano de retorno gradual elaborado pela Reitoria, há um erro metodológico nessa decisão de retorno presencial. Vejamos abaixo o método adotado para se tomar essa posição sobre o retorno.

Av. Almirante Barroso 06 / salas 904/905 – Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20031-000 – Tel: 21 2567-2499
E-mail: contato.sintifrj@gmail.com

Em 08/10/2021 foi chamada uma reunião com os docentes da graduação em Agronomia, com a seguinte pauta: “Reunião de integração entre as disciplinas do primeiro semestre do Curso de Agronomia”. Esta reunião parecia dar sequência a uma série de encontros formativos propostos pelo NDE do Curso. Contudo, **ao final desta reunião, foi comunicado aos docentes que o curso começaria com todas as disciplinas presenciais** para o ano letivo de 2021.1, ou seja, já em novembro de 2021. Em suma, a decisão tomada para o retorno presencial das disciplinas de primeiro período do curso ocorreu sem consultar todas(os) as(os) docentes que atuam no curso. Mais ainda, a Comissão Local, em sua maioria, aprovou esse retorno presencial sem que houvesse ainda no *Campus* Pinheiral todos os dados e levantamentos de demandas apresentados, quer dizer, sem as condições de possibilidade de se ter uma visão global no *Campus* Pinheiral para a constituição de um plano de retorno conforme as diretrizes de biossegurança estabelecidas pela Reitoria e CONIF, ainda que isso tenha sido apontado por alguns membros da Comissão Local e até ser reconhecido pela Direção-Geral do *Campus* Pinheiral na reunião extraordinária do dia 11/10 que aprovou a decisão do NDE do curso de Agronomia.

Além disso, quando o coordenador do curso de Agronomia - professor José Arimathéa Oliveira - foi questionado pelas(os) docentes que atuam no curso nesta reunião de formação sobre retorno presencial, **o coordenador então respondeu: “quem se negar deverá se reportar às instâncias superiores”**. Ora, quem seriam estas instâncias superiores que os servidoras(es) deverão se reportar, caso entendam que devem seguir o planejamento da reitoria e cumprir a fase 1?

A Reitoria, que seria a “instância superior” do IFRJ, no dia 15/09/2021 realizou um "Diálogos com o Reitor na Pandemia" com os servidores e servidoras do Instituto. E neste momento foi dito que “**este processo não acontecerá de forma acelerada e será pautado pelo diálogo permanente** com as principais determinações dos órgãos de saúde de cada município em que as unidades estão localizadas, bem como **com toda a comunidade que compõe cada Campus e a Reitoria do IFRJ** (conforme publicado em https://portal.ifrj.edu.br/reitor-dialoga-servidores-sobre-retorno-atividades-presenciais).

Contudo, o que está se observando em Pinheiral é o não diálogo com aquelas(es) que estão envolvidas(os) diretamente com o plano de retorno do curso de Agronomia e, pior, **com aprovações de retorno na fase 3 sem termos todos os dados e levantamentos do *Campus* e, portanto, de maneira açodada**.

No dia 21/09/2021, a Reitoria se reuniu com comissões locais para orientações das Diretrizes do Plano de Retomada das Atividades Presenciais. E destacamos o seguinte parágrafo sobre o relato da comunicação da Reitoria sobre esta reunião (https://portal.ifrj.edu.br/reitoria-se-reune-comissoes-locais-orientacoes-diretrizes-plano-retomada-atividades-presenciais):

"Em relação aos prazos, a gestão deixou claro que não há um cronograma pré-estabelecido, pois dependerá de diversos fatores de acordo com as realidades de cada Campus. Mas o reitor fez uma previsão de que cada fase duraria ao menos um semestre e, por isso, **a fase três só seria possível a partir do segundo semestre de 2022**. Mas antes de tudo, é preciso focar na primeira fase. É nela que precisamos pensar agora e **desenvolver as ações o quanto antes para podermos colocá-la em prática com segurança de forma gradual e planejada**", disse o reitor.

Como se pode observar, **a Direção-Geral do *Campus* Pinheiral vem descumprindo diretrizes fundamentais para a constituição de um plano de retorno gradual e seguro**, já que:

a) primeiro, aprova o retorno de um curso já na fase 3, mesmo não tendo - até o presente momento - todos os levantamentos de demandas de todos os cursos e não tendo também todos os dados que poderiam sustentar a construção de um planejamento seguro e conforme os protocolos de biossegurança exigidos para um retorno seguro;

b) segundo, corroborando a posição do coordenador do curso de Agronomia na obrigatoriedade de retorno presencial por parte das(os) professoras(es) das disciplinas do primeiro período do curso, ou seja, invertendo a necessidade estabelecida pelas diretrizes, as quais exigem que aquelas(es) que desejam retornar na fase 1 devem apresentar um plano que

justifique o retorno seguro e não - conforme se está fazendo no curso de Agronomia - exigindo que aquelas(es) que não querem retornar em novembro reportem justificativas as tais “instâncias superiores”; e,

c) por fim, porque o retorno do curso de Agronomia se dará na fase 3, não se poderá ter os dados diagnósticos tão importantes que deveriam ser analisados da fase 1 e 2 e, assim, orientar um plano de retorno seguro e gradual do curso.

Agora, evidentemente, **esse caso do *Campus* Pinheiral não ocorre por acaso**. Conforme carta aberta enviada pela DIREX do SINTIFRJ no dia 08/10, esse absurdo pode encontrar respaldo na desorientação, ausência de esclarecimentos necessários e, em última instância, na falta de diálogo e construção coletiva das diretrizes do plano de retorno gradual produzido pela Reitoria.

No próprio dia 15/09/2021, no chamado “Diálogos com o Reitor na Pandemia”, a DIREX do SINTIFRJ estava presente e arguiu sobre a necessidade de termos mais vozes sendo ouvidas e que o limite da reunião de 500 pessoas não era o suficiente para retratar a opinião do coletivo. Reforçou-se ainda, durante a reunião, **a necessidade da Reitoria responder às perguntas enviadas no dia anterior (14/09/2021) acerca do retorno presencial. Destacamos que até hoje as perguntas seguem sem respostas**.

Os fatos absurdos relatados reforçam a ausência de um diálogo constante da Reitoria com a comunidade do IFRJ para a construção de um plano de retorno gradual e seguro, pois essa ausência de diálogo traz como consequência a desorientação e acaba abrindo espaço para casos como esse do *Campus* Pinheiral.

Diante disso, a Direção Executiva deste sindicato conclama a Direção-Geral do *campus* Pinheiral - mas principalmente a Reitoria - a terem a responsabilidade de não permitirem que servidoras(es) tenham esse desgaste, ansiedade e prejuízos antes de suas férias docentes.

Para isso, **é fundamental a revisão dessa posição não dialogada com o corpo docente do curso**, a qual estabelece o retorno na fase 3 do curso de Agronomia e também exige que as(os) docentes deste curso sejam obrigadas(os) a retornar presencialmente, a não ser que apresentem justificativa a ser avaliada. Isso é uma inversão da lógica das diretrizes propostas pela própria Reitoria, visto que nestas se exige obrigatoriedade de se justificar o retorno gradual e não a decisão de não retornar.

Por fim, afirmamos ainda que a gravação da reunião onde o coordenador faz a supracitada fala já foi solicitada por membras(os) do colegiado do curso de Agronomia.

Aguardamos URGENTE posicionamento da Reitoria e da Direção-Geral do *campus* Pinheiral acerca dos questionamentos ainda antes das férias docentes.

Sem mais para o momento subscrevemos.

Direção Executiva do SINTIFRJ
Biênio 2021-2023